

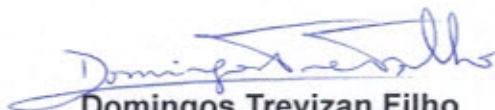
Ofício nº 3093/2019-GAPRE

Maringá, 10 de setembro de 2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1393/2019 apresentado pelo Vereador **Sidnei Oliveira Telles Filho**, anexamos cópia do Ofício nº 3056/2019-GAPRE, encaminhado à Comissão de Avaliação das Condições do Contrato do Município de Maringá com a SANEPAR, para análise da solicitação.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Ofício nº 3056/2019-GAPRE

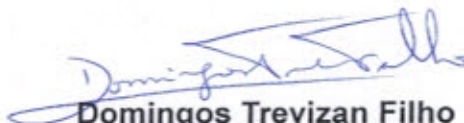
Maringá, 09 de setembro de 2019.

Senhor Presidente,

Cumprimentando V.S.^a, anexamos cópia do Requerimento nº 1393/2019, de autoria do Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho, para que seja analisado pela Comissão de Avaliação das Condições do Contrato do Município de Maringá com a SANEPAR.

Agradecemos sua atenção e antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

Imo. Sr.

JEAN CARLOS MARQUES SILVA

Presidente da Comissão de Avaliação das Condições
do Contrato do Município de Maringá com a SANEPAR
Nesta.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1393/2019

Maringá, 07 de agosto de 2019.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a comissão formada para tratar de assuntos relacionados à Sanepar está em funcionamento, e, em caso afirmativo, decline quais são os seus membros e qual foi a posição desta comissão ante a informação de que a Sanepar depositou R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) na conta do Município.

Atenciosamente, Vereador **Sidnei Oliveira Telles Filho**.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, Vereador, em 07/08/2019, às 16:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0144144** e o código CRC **148EE186**.

19.0.000006238-6

0144144v2